



G U A R U J Á
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio, Guarujá/SP - CEP 11.432-502
Tel.: 33087000

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS (CAMARAPREC)

REQUERIMENTO DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

Colocar X na opção

- PRIORIDADE _____ SEM PRIORIDADE _____

- Há pedido de inclusão da Verba Honorária no acordo: SIM ____
(acrescentar item 05) NÃO _____

ORDEM CRONOLÓGICA Nº _____ / _____

EP nº _____ / _____

Autos nº _____ da _____ Vara _____.

(Nº antigo de autos _____)

Dados Bancários para pagamento do precatório:

Banco:

Agência:

Conta:

Nome do titular da conta:

CPF/CNPJ:

Enquadramento fiscal do beneficiário dos valores:

Alíquota aplicável:

Fundamento legal:

Quantidade de RRA (se aplicável):

1 - Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, telefone, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, nos termos dos Lei Municipal nº. 4.456/2017.

2 - O(s) requerente(s) é(são) titular(es) de precatório ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR inscrito para pagamento no exercício de



Prefeitura Municipal de Guarujá **ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio, Guarujá/SP - CEP 11.432-502
Tel.: 33087000

_____, sob ordem cronológica nº ____/____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a ____ Vara

OU

2 - O(s) requerente(s) é(são) herdeiro(s) ou cessionário(s) do precatório ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR, conforme pedido de habilitação em anexo, inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº ____/____, decorrente de ação autuada sob nº _____ que originalmente tramitou perante a _____ Vara _____.

3 - O(s) requerente(s) se enquadra(m) na hipótese do inciso I do item 6.2 do Edital de Convocação, que trata dos portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, comprovando sua condição pelos documentos em anexo (colocar este parágrafo apenas no caso de precatório alimentar e se for credor com prioridade – condição do credor vivo ou do herdeiro).

4 - O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do acordo previstos no edital de convocação vigente e na Lei Municipal nº. 4.456/2017.

5 - O advogado abaixo assinado ACEITA expressamente todos os termos deste acordo e solicita a inclusão na proposta de acordo dos honorários sucumbenciais referentes à cota parte do credor requerente (caso a proposta seja com relação à totalidade dos honorários requisitados no precatório, não colocar este item e o acordo deverá ser feito em nome do advogado, indicando também a sociedade de advogados e CNPJ, se for o caso de tributação na pessoa jurídica).

6 - O valor devido será apurado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio definido no Item 1.1 do Edital de Convocação concedido pelo titular do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento, sem prejuízo de conferência e eventual questionamento pelo Município, perante o juízo da execução.

7- O(a) Requerente(a) concorda, desde já, que o Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, e INRFB nº 1145/11, nº 1500/14 e nº 1558/2015 e normas pertinentes), seja retido pela DEPRE quando do levantamento, para repasse aos cofres públicos, segundo o seu enquadramento fiscal acima declarado.

8 - O pagamento do presente acordo implicará em plena quitação pelo credor e extinção do precatório.



Prefeitura Municipal de Guarujá ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio, Guarujá/SP - CEP 11.432-502
Tel.: 33087000

9 - O(a) Requerente(a) tem ciência de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação.

10 - O(a) Requerente(a), por meio deste requerimento, expressa sua renúncia ao direito de postular qualquer impugnação ou recurso judicial ou administrativo, bem como a desistência de pretensões judiciais e/ou administrativas eventualmente já deduzidas e concordância com eventuais impugnações da Municipalidade que tratem do valor do precatório, desistindo, inclusive, de questionamentos sobre valores controversos e expedição de precatório complementar.

11- O(a) Requerente(a) declara que inexistente óbice jurídico à celebração do acordo e se compromete expressamente zelar pelo interesse de terceiros, em especial a existência de penhora no rosto dos autos judiciais e honorários contratuais de patrono originário, além de solucionar previamente pendências referentes a cessões de crédito ou habilitações de herdeiros, se o caso;

Anexo a este requerimento os seguintes documentos:

_____.

Guarujá, (data).

Advogado.

Assinatura do Requerente